



POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2025

Diretor Executivo: Wallison Vinicius Meira
Presidente do Conselho Administrativo: Jairo Alves Gonçalves
Presidente do Conselho Fiscal: Luis Fernando Pereira Souto Magalhães
Gestor de Recursos: Wallison Vinicius Meira

Conselho Administrativo	Conselho Fiscal	Comitê de Investimentos
Jairo Alves Gonçalves	Luis Fernando Pereira Souto Magalhães	Argemiro Joaquim De Sousa Reis
Ellen Rayanne da Silva	Claudinéia Ribeiro	Carmem Lúcia Pereira
Alisbela Caldeira de Souza	Maria Aparecida Cardoso Souza	Wallison Vinicius Meira
Sônia Carvalho Durães		Jose Fabio do Nascimento
Vilma Aparecida Pereira Silva		Karla Josianne de Jesus Souza
Maria Lucivânia Bispo Silva		

Aprovada pelo Conselho Administrativo em 17/12/2024

Maurício B. Pereira
Lucivânia Bispo Silva
[Assinatura]



Sumário

1. Introdução.....	4
1.1. Dados Gerais do PREVIBOC.....	4
2. Política de Investimentos	5
3. Estrutura de Gestão	6
3.1. Conselho Administrativo.....	6
3.2. Conselho Fiscal.....	7
3.3. Comitê de Investimentos	8
4. Prestadores de Serviços Relacionados à Gestão dos Recursos	9
4.1. Consultoria de Valores Mobiliários.....	10
4.2. Administração e Controladoria dos Empréstimos Consignados	11
4.3. Prestação de Serviço de Administração de Carteira.....	12
4.4. Demais Prestadores de Serviços Relacionados à Gestão de Recursos	13
4.4.1. Critérios Para Credenciamento	13
5. Meta de Rentabilidade e Diretrizes Para a Gestão dos Recursos	14
5.1. Negociação e Precificação dos Ativos	14
5.2. Avaliação de Desempenho.....	15
5.2.1. Metodologias Para Avaliação de Desempenho	16
5.3. Avaliação de Risco	17
5.3.1. Metodologias Para Avaliação de Riscos	19
5.4. Plano de Contingência.....	20
6. Cenário Macroeconômico	21
6.1. Cenário Base Interno	21
6.2. Cenário Base Externo.....	27
6.3. Cenários Alternativos.....	29
6.4. Projeções dos Cenários.....	30
6.5. Segmentos de Aplicação.....	32
7. Estratégia de Alocação	33
7.1. Critérios de Seleção dos Ativos	35
7.2. Vedações e Limites.....	37
8. Considerações Finais.....	38

Juliana
Marcelo
república
MS



9. Anexos	39
9.1. Atestado de Credenciamento: Administrador, Gestor, Custodiante e Distribuidor	39
9.2. Atestado de Credenciamento: Emissor de Renda Fixa	42
9.3. Atestado de Credenciamento: Agente Autônomo de Investimento	44
9.4. Atestado de Credenciamento: Fundo de Investimento	46
9.5. Modelo de Declaração.....	49

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



1. Introdução

1.1. Dados Gerais do PREVIBOC

O Instituto de Previdência Municipal de Bocaiúva, ou simplesmente “PREVIBOC”, é uma entidade dotada de personalidade jurídica de direito público, criada por intermédio da Lei Municipal nº 3225/2007, integrante da administração indireta do Município de Bocaiúva/MG, com autonomia administrativa e financeira, e tem como competência executar a política de Previdência dos Servidores Públicos Municipais, e na presente data, está classificado como investidor qualificado.

A classificação está amparada pelo disposto na Instrução CVM 554/2014 e Portaria MTP 1.467/2022, onde define que os Regimes Próprios de Previdência Social classificados como investidor qualificado ou profissional devem apresentar cumulativamente;

- Certificado de Regularidade Previdenciário - CRP vigente na data da realização de cada aplicação exclusiva para tal categoria de investidor;
- Possuir recursos aplicados, informados no DAIR do mês imediatamente anterior à data de realização de cada aplicação exclusiva para tal categoria de investidor, em montante igual ou superior a R\$ 10.000.000 (dez milhões de reais) para ser considerado investidor qualificado ou R\$ 500.000.000 (quinhentos milhões de reais para ser considerado investidor profissional, e;
- Tenha aderido ao Pró-Gestão RPPS, e obtido certificação institucional em um dos níveis de aderência nele estabelecidos.

Considerando o disposto acima, o PREVIBOC, não atende todas as exigências mínimas.

Tipo de Plano	Previdenciário e Financeiro
Patrimônio Líquido	R\$ 51.991.878,02, outubro de 2024
Pró Gestão	N/A
Categoria de Investidor	Geral
Tipo de CRP	Judicial, validade 18/12/2024
Meta de Rentabilidade Para 2025	IPCA + 5,42%



2019	6,65%	10,59%
2020	2,08%	10,84%
2021	2,51%	16,53%
2022	7,49%	11,53%
2023	12,93%	9,77%

Os atuais representantes do Conselho Municipal de Previdência e Conselho Fiscal foram nomeados através da Ata de Nomeação dos Conselhos em 23/07/2024 e o mandato de cada representante possui validade de 02 anos a partir da data da nomeação e empossamento.

2. Política de Investimentos

A Política de Investimentos descreve a filosofia, as estratégias, restrições e práticas de investimento para alocação dos recursos garantidores do Plano de Benefícios. Ela é constituída por um conjunto de diretrizes de longo prazo, que visam à preservação e ao melhor desempenho dos ativos financeiros em associação com os riscos da carteira, sob um processo prudente de investimentos.

O horizonte desta Política de Investimentos limita-se à 31/12/2025, sendo possível sua revisão ao longo do ano de 2025, conforme previsto na regulamentação em vigor. Este documento busca assegurar:

- O claro entendimento por parte da diretoria, gestor de recursos, conselheiros, Entes e servidores vinculados, prestadores de serviços de qualquer natureza e órgãos reguladores quanto aos objetivos, estratégias e restrições relativas aos investimentos deste Regime Próprio de Previdência Social;
- A existência de um instrumento de planejamento que permita identificar e definir claramente as necessidades e requisitos por meio de objetivos de retorno, tolerâncias a risco, liquidez, solvência e restrições de investimentos;
- A existência de critérios e objetivos racionais para a avaliação de classes de ativos, de gestores e de estratégias empregadas no processo de investimentos;

A presente Política de Investimentos e suas diretrizes atendem ao disposto no Capítulo VI, Seção II da Portaria MTP nº 1.467/2022 e Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.963/202.

Jedurcus
Marcos *Carolina*



Na aplicação dos recursos correspondentes às reservas técnicas, provisões e fundos do plano são observados os princípios de segurança, rentabilidade, governança, solvência, liquidez e transparência.

O PREVIBOC zela por elevados padrões éticos e adota práticas de gestão para garantir o cumprimento do seu dever fiduciário em relação aos Entes vinculados e aos servidores públicos do Município de Bocaiúva, MG, bem como, seus eventuais pensionistas.

3. Estrutura de Gestão

A estrutura organizacional do PREVIBOC atende aos requisitos exigidos pela legislação vigente, as atribuições e competências de cada um dos conselhos da estrutura estão dispostas na Lei Municipal nº 4.125/2021, que dispõe sobre a reorganização do regime próprio de previdência dos servidores públicos do município de Bocaiúva, bem como, os regimentos internos de cada órgão colegiado.

3.1. Conselho Administrativo

O Conselho Administrativo, é a instância de deliberação e orientação superior do PREVIBOC. Suas responsabilidades estão estabelecidas na Lei Municipal nº 4.125/2021.

Os conselheiros reúnem-se ordinariamente a cada 02 (dois) meses e são responsáveis por: (i) estabelecer diretrizes gerais e apreciar as decisões de políticas aplicáveis ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Bocaiúva; (ii) aconselhar a admissão, demissão, promoção e movimentação de funcionários; (iii) deliberar sobre a alienação ou gravame de bens integrantes do patrimônio imobiliário do órgão ou entidade do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Bocaiúva; (iv) aprovar a contratação de Instituição Financeira que se encarregará da administração da carteira de investimentos do PREVIBOC por proposta da presidência, ouvido o conselho fiscal; (v) aprovar a contratação de empresas especializadas, para desenvolvimento de serviços técnicos especializados de natureza jurídica, contábil, atuarial e/ou financeira, necessários ao PREVIBOC, por indicação da presidência; (vi) decidir sobre a aceitação de doações e legados com encargos de que resultem compromisso econômico-financeiro para o órgão ou entidade do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Bocaiúva, na forma da Lei; (vii) acompanhar e avaliar a gestão previdenciária; (viii) apreciar e julgar, anualmente, os planos e programas de benefícios e custeio do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Bocaiúva; (ix) apreciar e emitir parecer sobre as

Juliano
Marcelo
Rebecca
Rebecca



propostas orçamentárias do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Bocaiuva; acompanhar e apreciar, mediante relatórios gerenciais por ele definidos, a execução dos planos, programas e orçamentos do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Bocaiuva; (x) acompanhar e fiscalizar a aplicação da legislação pertinente ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Bocaiuva; (xi) apreciar a prestação de contas anual a ser remetida ao Tribunal de Contas; (xii) dirimir dúvidas quanto à aplicação das normas regulamentares, relativas ao RPPS, nas matérias de sua competência; (xiii) solicitar a elaboração de estudos e pareceres técnicos relativos a aspectos atuariais, jurídicos, financeiros e organizacionais relativos a assuntos de sua competência; (ix) manifestar-se em projetos de lei de acordos de composição de débitos previdenciários para com o RPPS; (xv) deliberar sobre os casos omissos no âmbito das regras aplicáveis ao RPPS; (xvi) garantir o pleno acesso dos segurados às informações relativas à gestão do RPPS; (xvii) estabelecer diretrizes gerais da política de gestão do Instituto; (xviii) solicitar ao Executivo Municipal abertura de créditos suplementares especiais, através do presidente da PREVIBOC; (xix) propor ao Executivo a instituição e/ou exclusão de benefícios, através do presidente do PREVIBOC; (xx) aprovar as Contas do Instituto, após análise do Conselho Fiscal; (xxi) autorizar despesas extraordinárias, propostas pela Diretoria Executiva; (xxii) fiscalizar os atos de gerenciamento da Diretoria Executiva; (xxiii) autorizar o parcelamento de débitos patronais existentes, ouvido o conselho fiscal; (xxiv) julgar, em última instância, recursos dos servidores municipais que se sentirem prejudicados nos seus direitos, e dar parecer a consultas formuladas pela Presidência, sendo suas decisões lavradas em Atas que serão encaminhadas ao Presidente do PREVIBOC, que as acatará.

Todas as decisões proferidas pelo Conselho Administrativo são ratificadas e arquivadas em Ata de Reunião do Conselho Administrativo do PREVIBOC.

3.2. Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal, é a instância de fiscalização do PREVIBOC. Suas responsabilidades estão estabelecidas na Lei Municipal nº 4.125/2021.

Os conselheiros reúnem-se extraordinariamente a cada 02 (dois) meses e são responsáveis por: (i) reunir-se, ordinariamente, uma vez por bimestre, e extraordinariamente sempre que convocado pelo seu Presidente, pelo Diretor Executivo por maioria absoluta de seus membros; (ii) acompanhar a organização dos serviços técnicos e a admissão de pessoal; (iii) acompanhar a execução orçamentária do Instituto de

Securitas
Maurício
epsilva
MSO



Previdência Municipal de Bocaiuva - PREVIBOC, conferindo a classificação dos fatos e examinando a sua procedência e exatidão; (iv) examinar as prestações efetivadas pelo Instituto de Previdência Municipal de Bocaiuva - PREVIBOC aos servidores e dependentes e a respectiva tomada de contas dos responsáveis; (v) proceder, face aos documentos de receita e despesa, a verificação dos balancetes mensais, os quais deverão estar instruídos com os esclarecimentos devidos, para encaminhamento ao Conselho Administrativo e a Prefeitura Municipal de Bocaiuva; (vi) encaminhar ao Poder Executivo e ao Legislativo, anualmente, até 31 de março de cada exercício, com seu parecer técnico, o relatório do exercício anterior do PREVIBOC, o processo de tomada de contas, o balanço anual e o inventário a ele referente, assim como o relatório estatístico dos benefícios prestados; (vii) acompanhar o recolhimento mensal das contribuições para que sejam efetuadas no prazo legal, notificar e interceder junto ao Prefeito Municipal e demais titulares de órgãos filiados ao sistema, bem como aos contribuintes avulsos, na ocorrência de irregularidades, alertando-os para os riscos envolvidos, além de cobrar do Presidente as medidas judiciais cabíveis; (viii) propor ao Diretor Executivo, medidas que julgar de interesse para resguardar a lisura e a transparência da administração do mesmo; (ix) proceder à verificação dos valores em depósito na tesouraria, em bancos, nos administradores de carteira de investimentos, e atestar a sua correção ou denunciando irregularidades; (x) adotar as providências cabíveis para a correção de atos e fatos decorrentes de gestão, que prejudiquem o desempenho e o cumprimento das finalidades do PREVIBOC; (xi) acompanhar e fiscalizar a aplicação da legislação pertinente ao RPPS; (xii) eleger o seu presidente e secretário (inciso acrescentado por emenda da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal); (xiii) propor ao Conselho Administrativo medidas que julgar convenientes; (xiv) apreciar e aprovar, observando a legislação de regência, as diretrizes e regras relativas à aplicação dos recursos econômico-financeiros do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Bocaiuva, à política de benefícios e à adequação entre os planos de custeio e de benefícios.

Todas as decisões proferidas pelo Conselho Fiscal são ratificadas e arquivadas na Ata de Reunião do Conselho Fiscal do PREVIBOC.

3.3. Comitê de Investimentos

O Comitê de Investimentos, é o colegiado responsável pelas alocações do PREVIBOC junto com seu gestor de recursos. Suas responsabilidades estão estabelecidas na Lei Municipal nº 4.125/2021.



Ao Comitê de Investimentos cabe examinar as matérias e questões relativas a investimentos, que lhes forem encaminhadas pelo Conselho Administrativo, bem como deliberar sobre as recomendações a serem feitas a esse Conselho, competindo-lhe ainda: (i) examinar e fazer recomendações sobre a proposta de Política de Investimentos do PREVIBOC para o exercício seguinte; (ii) examinar e, quando for o caso, fazer recomendações de revisão da Política de Investimentos em aplicação; (iii) recomendar a adoção de melhores estratégias financeiras nas aplicações; (iv) fornecer subsídios ao Conselho Administrativo do PREVIBOC na seleção dos gestores de recursos, bem como, quando for o caso, recomendar as exclusões que julgar convenientes; (v) acompanhar a execução da Política de Investimentos e verificar se os mesmos estão sendo feitos dentro dos limites de risco permitidos; (vi) analisar detalhadamente os prováveis investimentos e fazer as considerações pertinentes; (vii) analisar e julgar as propostas de Credenciamento das Instituições financeiras, observando os critérios constantes no Edital de Credenciamento; (viii) recomendar a melhor estratégia no sentido de solver os passivos atuariais e de possibilitar a reversão de eventuais déficits dos planos de benefícios, e (ix) comparecer, através da totalidade ou parte dos seus membros, quando convocado, às reuniões do Conselho Administrativo, com o intuito de melhor esclarecer as recomendações aos mesmos encaminhadas.

Todas as decisões proferidas pelo Comitê de Investimentos são ratificadas e arquivadas em Ata de Reunião do Comitê de Investimentos do PREVIBOC.

4. Prestadores de Serviços Relacionados à Gestão dos Recursos

Conforme previsto na Resolução CMN nº 4.963/2021, poderá o PREVIBOC contratar prestadores de serviços relacionados à gestão dos recursos, desde que respeitado as seguintes premissas:

- Seja pessoa jurídica, e, quando aplicável, seja observado as especificações da Comissão de Valores Mobiliários;
- Não figure como emissor de ativos;
- Não atue na originação e estruturação de produtos investidos, exceto eventuais empréstimos consignados concedidos a partir dos recursos próprios do PREVIBOC aos seus servidores vinculados;
- Não receba qualquer remuneração, benefício ou vantagem que potencialmente prejudique a independência dos serviços prestados.

Juliano
Marcos

Helena
[Assinatura]



A seleção dos prestadores de serviços poderá ocorrer por meio de processo licitatório, contratação direta, credenciamento ou conforme a legislação aplicável.

4.1. Consultoria de Valores Mobiliários

As empresas contratadas para assessoramento, análises, elaboração de relatórios ou fornecimento de qualquer outro tipo de informação que auxilie o processo decisório de investimentos do PREVIBOC, deverá atender cumulativamente os seguintes critérios: registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), registro na Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e registro no Conselho Regional de Economia de Minas Gerais (CORECON-MG). Além dos registros mencionados, as empresas contratadas deverão comprovar:

- Aptidão para a execução da consultoria mediante apresentação de atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público;
- Que possui equipe técnica composta por no mínimo 1 (um) consultor de valores mobiliários, com no mínimo uma das certificações financeiras reconhecida pela Comissão de Valores Mobiliários descritas no anexo "A" da Resolução CVM nº 19/2021 e 1 (um) economista com registro no CORECON-MG;
- Que os profissionais fazem parte do quadro permanente da empresa, mediante cópia autenticada da carteira de trabalho, da Ficha de Registro do Empregado, contrato de prestação de serviços ou, em caso de sócios da empresa, cópia da Certidão Simplificada da Junta Comercial/Contrato Social ou livro de acionistas.

Compete à Consultoria de Valores Mobiliários, a elaboração de relatórios semanais, mensais, trimestrais, semestrais e anuais de cenários econômicos.

Mensalmente, a consultoria deve elaborar relatórios gerenciais do portfólio, resumos do portfólio e apuração financeira das movimentações realizadas ao longo do mês imediatamente anterior de forma a subsidiar os membros do Comitê de Investimentos em suas reuniões.

Quando demandada por membros do Comitê de Investimentos, a consultoria poderá elaborar pareceres de ativos financeiros elegíveis para investimentos pelo PREVIBOC. A decisão de investimentos compete única e exclusivamente aos órgãos colegiados do PREVIBOC, mesmo que tenha parecer favorável da consultoria.

Juliano
Marcos
Elsilva
MRB



4.2. Administração e Controladoria dos Empréstimos Consignados

Considerando que o empréstimo consignado realizado a partir dos recursos do PREVIBOC aos seus servidores vinculados é uma modalidade de investimento previsto na Resolução CMN nº 4.963, poderá o PREVIBOC contratar empresas para administração e controle da modalidade, desde que atenda cumulativamente os seguintes critérios: registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) e registro no Conselho Regional de Administração de Minas Gerais (CRA-MG). Além dos registros mencionados, as empresas contratadas deverão comprovar:

- Aptidão para a execução da administração e controle de empréstimos consignados mediante apresentação de atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público;
- Que possui equipe técnica composta por no mínimo 1 (um) administrador com registro no CRA-MG, 1 (um) atuário com registro MIBA, 1 (um) advogado com registro na OAB-MG, 1 (um) contador com registro no CRC-MG e 1 (um) economista com registro no CORECON-MG;
- Que os profissionais fazem parte do quadro permanente da empresa, mediante cópia autenticada da carteira de trabalho, da Ficha de Registro do Empregado, contrato de prestação de serviços ou, em caso de sócios da empresa, cópia da Certidão Simplificada da Junta Comercial/Contrato Social ou livro de acionistas;
- Que a empresa possua plataforma on line com curso de educação financeira, no sentido de fomentar a educação continuada dos servidores vinculados ao PREVIBOC e evitar o superendividamento, conforme exigência da Lei nº 14.181/2021.

Compete a empresa de administração e controladoria dos empréstimos consignados, a elaboração de diretrizes de concessão de crédito, estudos técnicos de viabilidade dos empréstimos consignados, minutas de contratos de empréstimos e minutas de convênios com entes vinculados.

Mensalmente, a empresa deverá elaborar relatórios gerenciais, analíticos e contábeis das operações em aberto, de forma a subsidiar a diretoria executiva, conselhos e comitê de investimentos em suas reuniões.

Cabe à empresa, apenas a verificação de elegibilidade dos tomadores. A decisão de emprestar compete única e exclusivamente à diretoria executiva do PREVIBOC.

É vedado à empresa assediar ou pressionar os servidores para tomar crédito, de forma expressa ou implicitamente, por meio de telemarketing, de forma publicitária ou não.



4.3. Prestação de Serviço de Administração de Carteira

O PREVIBOC irá adotar o modelo de gestão próprio, onde as aplicações serão realizadas diretamente pelo gestor de recursos em conjunto com o Comitê de Investimentos.

Entretanto, em caso de alteração desta Política de Investimentos para adoção do modelo terceirizado ou misto, a contratação de prestadores de serviço de gestão recairá sobre empresa autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários e pelo Banco Central do Brasil, além de comprovar:

- Que possui política de gerenciamento de riscos consistente e passível de verificação;
- Que possui meios de fundamentar efetivamente o processo decisório de investimentos, e, quando aplicável, que considere os aspectos relacionados à sustentabilidade econômica, ambiental, social e de governança dos investimentos;
- Que adquirirá somente ativos compatíveis com esta Política de Investimentos e com o passivo atuarial do PREVIBOC;
- Que cumpra os limites e requisitos previstos na Resolução CMN nº 4.963, os parâmetros estabelecidos nas normas gerais de organização e funcionamento do PREVIBOC, bem como, atenda as exigências da Comissão de Valores Mobiliários e Banco Central do Brasil;
- Que possua recursos humanos, computacionais e estrutura adequados e suficientes para prestação dos serviços de administração de carteiras.

Mensalmente, a administradora de carteira deve elaborar relatórios gerenciais do portfólio, resumos do portfólio e apuração financeira das movimentações realizadas ao longo do mês imediatamente anterior de forma a subsidiar os membros do Comitê de Investimentos em suas reuniões.

Quando demandada por membros do Comitê de Investimentos, a administradora de carteira deverá elaborar pareceres sobre os investimentos realizados e fornecer qualquer documentação adicional demandado pela diretoria executiva.

A contratação do serviço de carteira administrada deverá ser mediante processo licitatório.

Handwritten signatures:
Maurício
E. Silva
[Signature]



4.4. Demais Prestadores de Serviços Relacionados à Gestão de Recursos

Os demais participantes diretos ou indiretos relacionados ao processo de investimentos do PREVIBOC, tais como: agente autônomo de investimento, gestoras de recursos vinculadas à fundos investidos, administradoras de recursos vinculadas à fundos investidos, custodiantes e distribuidores, deverão ser credenciados previamente a qualquer aplicação financeira, devendo estes credenciamentos, possuírem validade de 24 meses.

4.4.1. Critérios Para Credenciamento

Para serem credenciadas, será observado no mínimo critérios como o histórico e a experiência de atuação da instituição, o volume de recursos sob gestão, administração, distribuição, a solidez patrimonial, a exposição a risco reputacional, o padrão ético, de conduta e no caso de gestores de recursos, a aderência da rentabilidade dos investimentos à indicadores de desempenho. Outros pontos que serão considerados:

- Atos de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Banco Central do Brasil ou Comissão de Valores Mobiliários ou órgão competente;
- Observação de elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e ausência de restrições que, a critério do Banco Central do Brasil, da Comissão de Valores Mobiliários ou de outros órgãos competentes desaconselhem um relacionamento seguro;
- Possuir regularidade fiscal e previdenciária.

Além de atenderem os requisitos necessários da Resolução CMN nº 4.963, os prestadores de serviço deverão preencher os anexos desta Política de Investimentos, sendo:

- Para custodiante, distribuidor, administrador, gestor de fundo de investimentos, o Anexo I;
- Para emissores de ativos de renda fixa, o Anexo II;
- Para agentes autônomos de investimentos, o Anexo III.

Todos os interessados no credenciamento, além do respectivo anexo, deverão preencher também o modelo de declaração do Anexo V. O credenciamento do participante não obriga o PREVIBOC a alocar recursos junto à instituição credenciada.

Handwritten signatures:
Sulmarino
Maurício
Reisiba
MFB



5. Meta de Rentabilidade e Diretrizes Para a Gestão dos Recursos

O PREVIBOC irá adotar a meta atuarial como meta de rentabilidade para 2025. A princípio, não há relação entre a meta atuarial e o valor expresso como *benchmark* da política de investimentos, já que a primeira tem como padrão a taxa de juros a termo e a segunda deve refletir o resultado esperado da carteira no exercício.

Considerando que a meta atuarial é utilizada para descontar a valor presente todo o passivo atuarial e dimensionar o patrimônio mínimo necessário para cobertura dos compromissos ao longo do tempo, ela também será utilizada como meta de rentabilidade, qual seja, IPCA+ 5,42%.

5.1. Negociação e Precificação dos Ativos

Em atendimento à Resolução CMN nº 4.963, as operações com ativos financeiros de renda fixa serão realizadas, preferencialmente, através das Plataformas Eletrônicas autorizadas pelos órgãos reguladores. Essa iniciativa tem como finalidade melhorar a eficiência na formação do preço justo, dar mais transparência e impessoalidade à negociação, dar mais segurança operacional e permitir maior controle nos registros da operação. Para tanto, além das alocações feitas através da rede de agências bancárias, poderá o PREVIBOC credenciar DTVM e CTVM para acessar tais plataformas.

Sobre a precificação dos ativos, será realizada da seguinte forma:

Renda Fixa	A precificação será determinada pela correção do valor principal, corrigido pela taxa contratada, calculada pró-rata e deduzidas as provisões. Um título somente poderá ser mantido até o vencimento se suportado por estudo atuarial, ALM ou legislação específica.	A precificação será determinada com base em fonte auditável e transparente comumente utilizada pelo mercado (p.ex.: [B]3, ANBIMA), de modo a reproduzir eficientemente o respectivo valor do título objeto da precificação.	A precificação será determinada pelo administrador do respectivo fundo e auditada por empresa especializada.
Renda Variável	N/A	A precificação será	A precificação será

Manoel de Jesus
Manoel de Jesus
Manoel de Jesus



		determinada considerando o valor de cotação do ETF em bolsa de valores.	determinada pelo administrador do respectivo fundo e auditada por empresa especializada.
Estruturado e/ou Multimercado	N/A	A precificação será determinada considerando o valor de cotação do FII em bolsa de valores.	A precificação será determinada pelo administrador do respectivo fundo e auditada por empresa especializada.

Em situações de empréstimos consignados realizados a partir dos recursos do PREVIBOC junto aos servidores vinculados, a precificação será através do saldo devedor, determinado considerando a taxa do empréstimo calculada pró-rata, registrando as entradas e saídas ocorridas no período.

5.2. Avaliação de Desempenho

O Comitê de Investimentos, em conjunto com o gestor de recursos, como forma de avaliar a evolução das aplicações e a diversificação do portfólio, examinará no mínimo três tipos de relatórios de forma mensal: apuração, resumo de carteira e relatório de investimentos.

- Apuração do Resultado Financeiro. Este relatório deverá apresentar as movimentações, os saldos inicial e final e o resultado obtido com cada ativo da carteira no decorrer do mês de referência do relatório.
- Resumo da Carteira de Investimentos. Este relatório deverá apresentar a composição da carteira do PREVIBOC por instituição financeira e por segmento de investimentos. Além de expor o histórico de rentabilidade e a evolução do patrimônio do PREVIBOC.
- Relatório Gerencial da Carteira de Investimentos. Este deverá ser um relatório completo que contenha informações sobre risco, retorno, composição e custos da carteira. De maneira detalhada, neste relatório será apresentado: (i) composição da carteira por ativos e por instituição; (ii) características de liquidez e custos dos ativos da carteira; (iii) informações sobre o desempenho e o risco dos investimentos; (iv) movimentações financeiras realizadas no decorrer

Salvador
Marcos
Resina
[Assinatura]



do mês; (v) análise do enquadramento dos investimentos à legislação vigente; e, (vi) comentários do contexto econômico do mês de referência do relatório.

5.2.1. Metodologias Para Avaliação de Desempenho

Os indicadores utilizados para avaliar o desempenho do portfólio serão: *Alfa de Jensen*, Índice de *Sharpe*, Índice de *Treynor* e o *Tracking Error*; ambos deverão ser expressos com valores mensais, nos últimos 3 meses e últimos 12 meses para melhor compreensão.

O *Alfa de Jensen* é uma medida do desempenho, indicando uma boa performance caso o coeficiente seja significativamente positivo. Valores próximos de zero (tanto positivos quanto negativos) são neutros, devendo ser desconsiderados. Um coeficiente significativamente negativo aponta que o risco do ativo não tem se convertido em maiores retornos.

Maior que 0,05	Maior que 0,05	Maior que 0,05

O Índice de *Sharpe* avalia o prêmio (retorno) obtido pelo portfólio para cada unidade adicional de risco (volatilidade) assumido. O valor do índice é dado pela relação entre o excesso de retorno obtido pelo portfólio sobre o ativo livre de risco (CDI) e a volatilidade do investimento. Valores positivos indicam que o risco incorrido pela carteira foi convertido em retorno, ao passo que valores negativos demonstram que o CDI superou a rentabilidade da carteira no período analisado.

Maior que 1	Maior que 1	Maior que 1

O Índice de *Treynor* é similar ao *Sharpe*, porém, utiliza o risco do mercado (Beta) no cálculo em vez da volatilidade do portfólio. Valores negativos indicam que o portfólio teve rentabilidade menor do que a alcançada pelo mercado.

Maior que 1	Maior que 1	Maior que 1

Juliana
Marcos
Reis
Reis



O *Tracking-Error* mensura a capacidade de um portfólio replicar seu *benchmark*, como referência, considerar-se à meta atuarial. Quanto menor for o valor deste índice, mais os retornos observados do investimento tendem a se aproximar da meta atuarial no período analisado.

Mais próximo de 0 (zero)	Mais próximo de 0 (zero)	Mais próximo de 0 (zero)
--------------------------	--------------------------	--------------------------

5.3. Avaliação de Risco

A avaliação, gerenciamento e acompanhamento dos riscos será feito por ativos e será executada de acordo com a legislação e com as diretrizes estabelecidas na presente Política de Investimentos. Os principais riscos a serem observados será o risco de mercado, crédito, liquidez e inflação.

- Risco de Mercado. Este risco se caracteriza-se pela possibilidade de perdas financeiras decorrentes de flutuações adversas de mercado, que afetam os valores dos ativos financeiros do PREVIBOC.
- Risco de Crédito. O risco de crédito caracteriza-se pela possibilidade de perdas financeiras resultantes de incertezas quanto ao recebimento de valores pactuados com tomadores de empréstimos, contrapartes de contratos ou emissores de títulos.

O PREVIBOC adotará como critério de elegibilidade para aquisição de títulos emitidos por instituições financeiras, títulos que contenha *rating* de pelo menos uma das agências classificadoras elencadas abaixo, respeitando os limites a seguir:

<i>Moody's</i>	<i>Aaa.br</i>	Até 20%
<i>S&P</i>	<i>brAAA</i>	
<i>Fitch</i>	<i>AAA(bra)</i>	
<i>Moody's</i>	<i>Aa1.br</i>	Até 15%
<i>S&P</i>	<i>brAA+</i>	
<i>Fitch</i>	<i>AA+(bra)</i>	
<i>Moody's</i>	<i>Aa2.br</i>	Até 10%
<i>S&P</i>	<i>brAA</i>	
<i>Fitch</i>	<i>AA (bra)</i>	
<i>Moody's</i>	<i>Aa3.br</i> ou inferior	Até 3%
<i>S&P</i>	<i>brAA-</i> ou inferior	
<i>Fitch</i>	<i>AA-(bra)</i> ou inferior	

Severina
Massuda
Severina
MS



Além do *rating*, serão considerados na análise de risco de crédito dos títulos, as perspectivas para o negócio e para o emissor, assim como as características das emissões, tais como prazos, amortizações, juros e eventuais garantias.

Nos investimentos indiretos realizados por fundos de investimento, cujo gestor tem a discricionariedade da alocação, a avaliação será feita com base nas restrições e condições estabelecidas no regulamento ou mandato do fundo.

- Risco de Liquidez. O risco de liquidez caracteriza-se pela possibilidade de ocorrência de perdas financeiras decorrentes da incapacidade de realizar uma transação no tempo necessário para cumprir com as obrigações do PREVIBOC, sem perda significativa de valor.

Para mitigar o risco de liquidez de curto prazo, o PREVIBOC manterá no mínimo 10% do portfólio em fundos referenciados DI e outros 40% do portfólio em fundos de qualquer natureza com liquidez em D+0.

Para mitigar o risco de liquidez de longo prazo, somente será possível possuir acima de 50% do portfólio em fundos com liquidez diferente de D+0, a partir de estudos de *asset liability management* – ALM, de modo a compatibilizar o equilíbrio entre os investimentos e as obrigações do PREVIBOC.

- Risco Sistêmico. O risco sistêmico refere-se à possibilidade de que o sistema financeiro seja contaminado por eventos pontuais, afetando amplamente a economia, com forte impacto sobre as taxas de juros, câmbio e os preços dos ativos em geral. É o risco de que um choque em uma parte limitada do sistema (a falência de uma grande instituição financeira, por exemplo) se propague por todo o sistema financeiro, levando a uma reação em cadeia de falências e à quebra do sistema.

Para tentar reduzir a suscetibilidade dos investimentos a esse risco, o gestor de recursos do PREVIBOC realizará análises periódicas sobre as condições de mercado e cenários econômicos internos e externos, apresentando-as mensalmente ao Comitê de Investimentos. Ademais, as alocações dos recursos levam em consideração os aspectos referentes à diversificação de classes de ativos, visando mitigar a possibilidade de exposição do PREVIBOC em um evento de crise.

Handwritten signatures:
M. Pereira
M. Pereira
M. Pereira



5.3.1. Metodologias Para Avaliação de Riscos

Os indicadores utilizados para mensuração dos riscos dos ativos serão: cálculo da volatilidade, cálculo do *Value at Risk* (VaR) e *Drawdown*, ambos deverão ser expressos com valores mensais e nos últimos 12 meses para melhor compreensão.

A volatilidade é o nome que se dá ao Desvio Padrão dos retornos de um ativo. Dessa forma, a volatilidade mede o quanto os retornos diários se afastam do retorno médio do período analisado. Assim sendo, uma volatilidade alta representa maior risco, visto que os preços do ativo tendem a se afastar mais de seu valor médio.

Renda Fixa	Até 2%	Até 4%
Renda Variável	Até 5%	Até 10%
Multimercado	Até 3%	Até 5%

O VaR estima a perda máxima esperada para um investimento em um determinado horizonte temporal para dado nível de confiança. Neste caso, o VaR será estimado considerando a perda máxima em um dia com 95% de confiança.

Renda Fixa	Até 4%	Até 3%
Renda Variável	Até 7%	Até 15%
Multimercado	Até 5%	Até 4%

O *Drawdown* Auxilia a determinar o risco de um investimento ao medir seu declínio desde o valor máximo alcançado pelo ativo, até o valor mínimo atingido em determinado período. Para determinar o percentual de queda, o *Drawdown* é medido desde que a desvalorização começa até se atingir um novo ponto máximo, garantindo, dessa forma, que a mínima da série representa a maior queda ocorrida no período. Quanto mais negativo o número, maior a perda ocorrida e, conseqüentemente, maior o risco do ativo.

Severina
Marcos
Severina
MP



Renda Fixa	Até 4%	Até 8%
Renda Variável	Até 10%	Até 20%
Multimercado	Até 6%	Até 10%

De forma mensal, será calculado do *Beta*, ele mede o grau de risco não diversificável, ou risco de mercado, do portfólio. Posto de outra forma, é uma medida da sensibilidade da carteira em relação ao mercado como um todo. No cálculo do *Beta* será considerado o Índice Ibovespa como *proxy* para o mercado e o CDI como ativo livre de risco. Por fim de forma mensal também será elaborado um *Stress Test* do portfólio, compreendendo um período mínimo dos últimos 24 meses.

5.4. Plano de Contingência

Em situações em que os limites definidos tenham sido extrapolados, o gestor de recursos deverá convocar os membros do Comitê de Investimentos para deliberar sobre o resgate ou manutenção do ativo desenquadrado. Desse modo, são estabelecidos os seguintes procedimentos:

- Desenquadramento em relação aos limites de alocação ou demais exigências da Portaria CMN nº 4.963. Por meio da consolidação mensal do portfólio, será analisado o enquadramento dos investimentos em relação à legislação vigente e aos limites estabelecidos por essa Política de Investimentos. Desse modo, quando forem identificadas situações de desenquadramento, os responsáveis pela gestão dos recursos do PREVIBOC deverão apurar as causas para o desenquadramento, suspender a aplicação de recursos no ativo ou classe de ativo desenquadrados e tomar as medidas necessárias para o reenquadramento do portfólio. Em situações de desenquadramento passivo, o ativo poderá ser mantido no portfólio por até 150 (cento e cinquenta) dias. Desta reunião lavrar-se a uma ata circunstanciada e direcionada ao CMP informando a decisão e motivação do Comitê de Investimentos.
- Desenquadramento em relação as métricas de performance e risco. O gestor de recursos é responsável direto pelo acompanhamento e evolução das medidas empregadas. Caso seja identificada uma exposição excessiva a algum fator de risco, ou sejam observadas variações anormais ou a elevação dos fatores de riscos, o gestor de recursos deverá convocar uma reunião com o Comitê de

Silveira
Marcos
Reis



Investimentos para a avaliação dos ajustes pertinentes na carteira. A sugestão de ajuste será proposta pelo gestor de recursos e submetida à votação do Comitê de Investimentos sobre o resgate ou manutenção do ativo, desta reunião, lavrar-se a uma ata circunstanciada sobre as decisões.

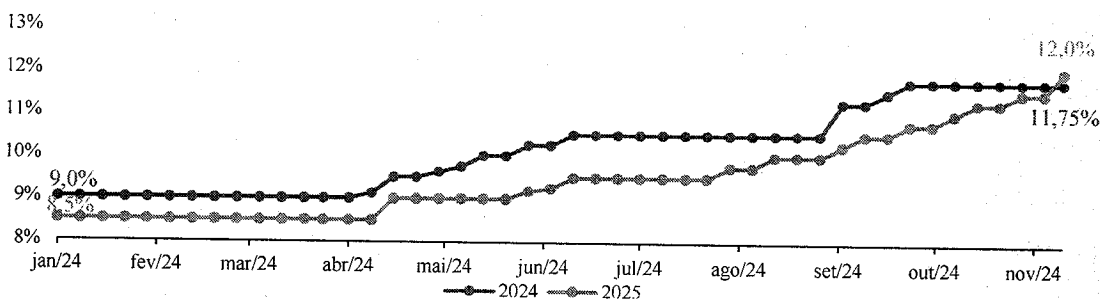
6. Cenário Macroeconômico

6.1. Cenário Base Interno

Os últimos meses têm sido turbulentos para a economia brasileira. O país atravessa uma fase especialmente complexa, marcada por intensos debates sobre as direções das políticas monetária e fiscal adotadas pelo atual governo. No que se refere à política monetária, o presidente Lula criticou repetidamente a atuação do Banco Central, com destaque para o presidente da instituição, Roberto Campos Neto. Lula argumenta que Campos Neto seria um "infiltrado" da administração anterior, agindo de forma contrária aos interesses do governo petista. No entanto, essa narrativa vem perdendo força, uma vez que quatro dos nove membros do Copom foram nomeados durante a atual gestão. Ademais, Gabriel Galípolo já foi aprovado para assumir a presidência do Banco Central a partir de janeiro de 2025. Na decisão mais recente do Comitê, a decisão de elevar a taxa básica de juros em 0,5 ponto percentual, para 11,25% ao ano, foi unânime, contando com o apoio de todos os indicados pelo governo Lula.

No início de 2024, o Boletim Focus projetava uma taxa Selic de 9% para o final do ano. Contudo, o ritmo acelerado da economia, a inflação estourando o teto da meta e a crescente incerteza sobre o futuro das contas públicas levaram o BC a retomar o ciclo de elevação dos juros, uma medida que não era adotada desde o governo anterior.

Gráfico 1: Expectativa Selic



Fonte: Boletim Focus, elaborado por Mensurar Investimentos.

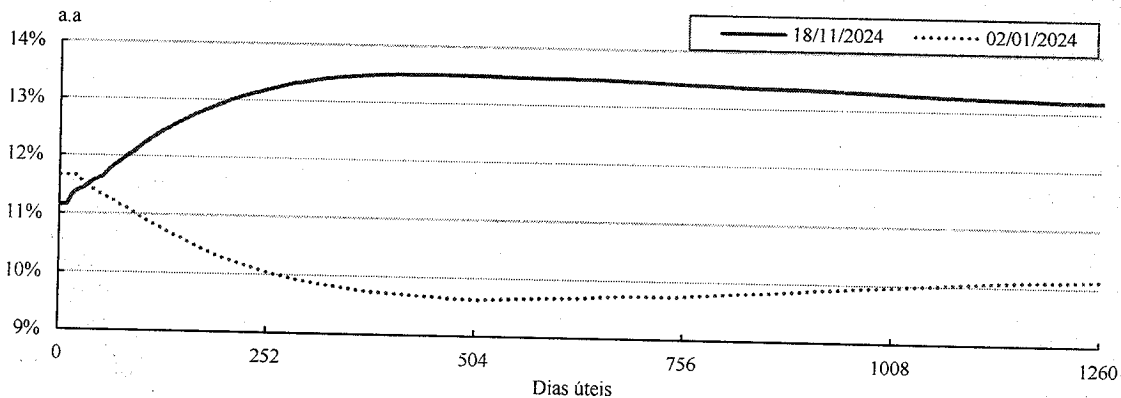
Mensurar
República



Esse aumento de juros esteve em linha com as expectativas do mercado para o curto e médio prazo. O cenário atual indica mais uma elevação de 0,5 ponto percentual na taxa de juros na última reunião do Copom em 2024. Esse movimento busca não apenas conter o ritmo da economia, mas também fortalecer a credibilidade de um Banco Central cuja diretoria, a partir de 2025, será predominantemente composta por indicados de Lula.

As taxas de juros futuras no Brasil apresentaram um aumento expressivo em todos os vértices, refletindo as preocupações mencionadas anteriormente. O gráfico a seguir compara a curva DI x Pré recente com a observada no início de 2024.

Gráfico 2: Curva DI x Pré



Fonte: B3, elaborado por Mensurar Investimentos.

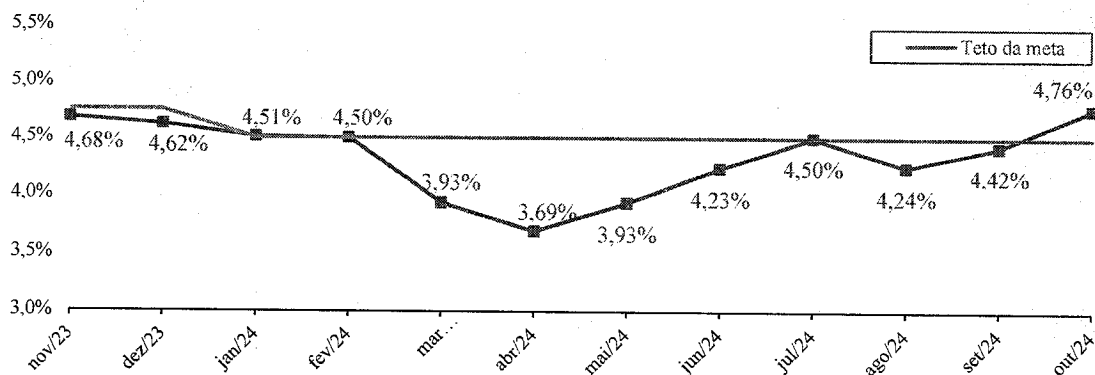
Percebe-se que houve uma abertura da curva em todos os vértices, refletindo as incertezas quanto à saúde fiscal do país.

Em 2023, a inflação encerrou o ano em 4,62%, permanecendo dentro do teto estabelecido pelo Conselho Monetário Nacional (CMN). A meta de inflação para 2024 é de 3%, com uma margem de tolerância de 1,5 ponto percentual, o que fixa o limite máximo em 4,5%. A inflação acumulada dos últimos 12 meses, medida pelo IPCA, está atualmente em 4,76%, após uma alta de 0,56% em outubro, superior aos 0,44% registrados em setembro. Com esse resultado, a inflação ultrapassa os limites da meta estabelecida pelo CMN, um dos fatores que contribuem para o ciclo de elevação da Selic.

Mensurar
Mensurar
República
República



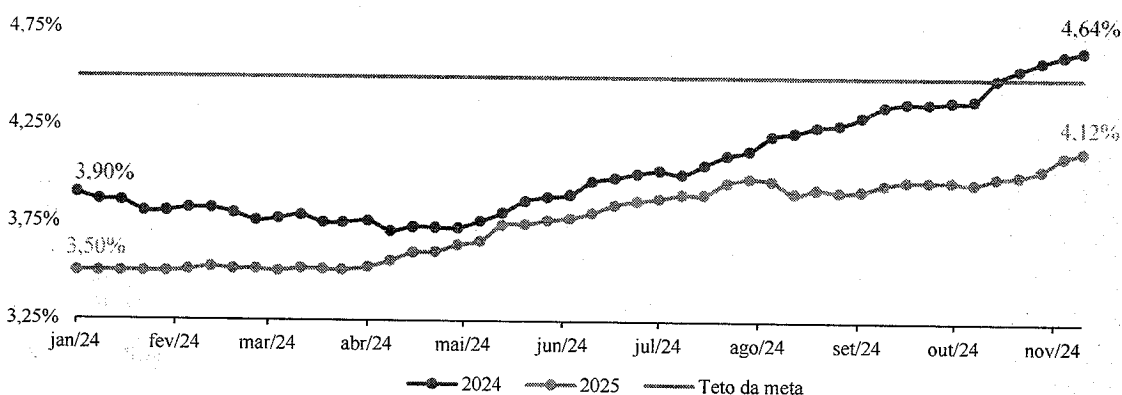
Gráfico 3: Inflação acumulada de 12 meses



Fonte: IBGE, elaborado por Mensurar Investimentos.

A preocupação atual é que a meta de inflação não seja alcançada em 2024 e que o ano de 2025 já inicie com a inflação fora dos limites estabelecidos. A partir de 2024, a meta passará a ser perseguida de forma contínua, sendo considerada como descumprida caso a inflação permaneça fora dos limites por seis meses consecutivos. A figura abaixo mostra a evolução das expectativas de inflação para o final de 2024 e 2025, conforme o Boletim Focus.

Gráfico 4: Expectativa IPCA



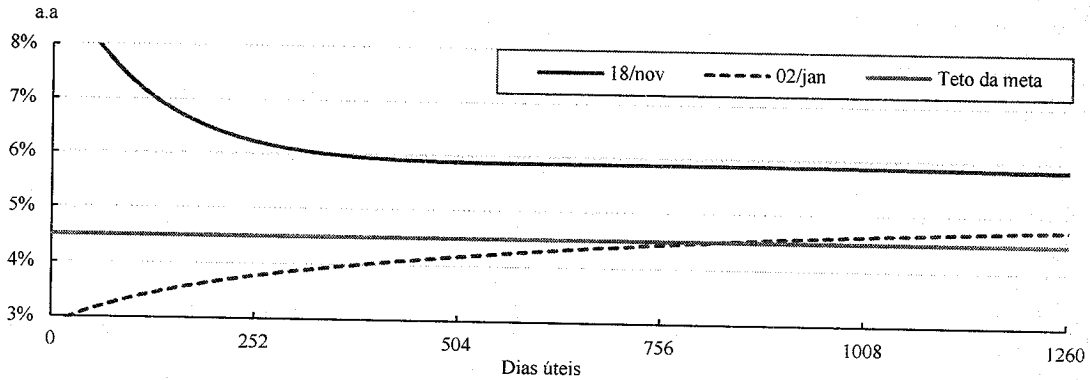
Fonte: Quantum Axis, elaborado por Mensurar Investimentos.

Já a figura abaixo apresenta a inflação implícita para os próximos cinco anos, destacando dois momentos distintos: o início do ano e o dado mais recente. Observa-se que, nesse período, a perspectiva inflacionária piorou em todos os vértices, permanecendo consistentemente acima dos limites da meta de inflação.

Manoel de Jesus Silva
Manoel de Jesus Silva



Gráfico 5: Inflação implícita



Fonte: Quantum Axis, elaborado por Mensurar Investimentos.

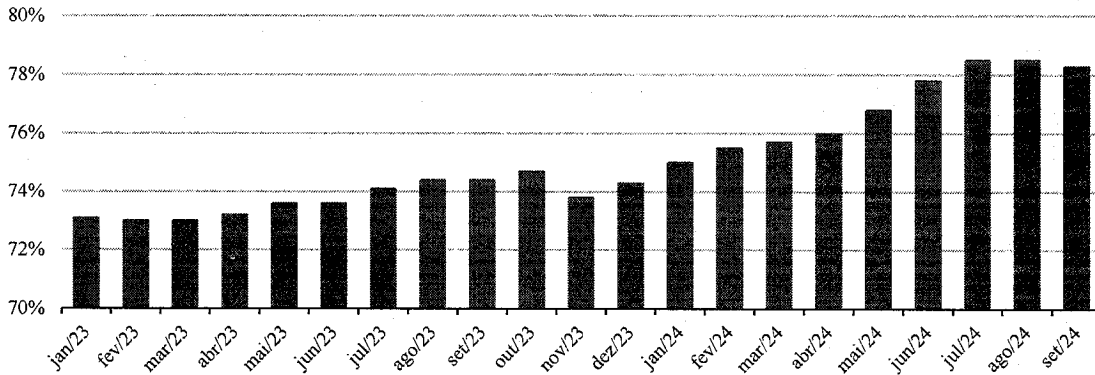
Num primeiro momento, havia incertezas sobre a postura do próximo presidente do Banco Central. As críticas de Lula à instituição fizeram o mercado recear uma possível interferência política, mesmo após a promulgação da Lei Complementar nº 179/2021, que garantiu a independência da Autarquia Federal. Contudo, a atuação de Gabriel Galípolo como diretor de política monetária e suas declarações mais firmes em defesa do cumprimento da meta de inflação trouxeram alívio ao mercado, que temia a indicação de um perfil mais alinhado à ala esquerda do Partido dos Trabalhadores. Aprovado com votação recorde no Senado, Galípolo já sinalizou que, por ora, o ciclo de contração monetária continuará.

Se, por um lado, a política monetária do Banco Central está em sintonia com o aquecimento econômico e a inflação próxima da meta, por outro, a política fiscal do governo tornou-se uma preocupação crescente. Os gastos públicos mantêm-se em ritmo acelerado, e, apesar do recorde de receita — com aumento real de 11,6% na arrecadação em setembro de 2024, comparado ao mesmo mês de 2023 —, as despesas continuam a crescer. De acordo com o relatório da Instituição Fiscal Independente, vinculada ao Senado Federal, a dívida pública deve atingir 80% do PIB em 2024 e alcançar 84,1% em 2026. O gráfico abaixo ilustra a evolução da dívida pública em proporção ao PIB desde o início do terceiro mandato de Lula.

Salvador
MP *M. Silva* *MP*
MP
MP
MP



Gráfico 6: Dívida bruta/PIB



Fonte: BCB, elaborado por Mensurar Investimentos.

O principal desafio da gestão atual é convencer o mercado de que o nível da dívida pública será estabilizado nos próximos anos. O Projeto de Lei Orçamentária de 2025 (PLOA) frustrou expectativas de um compromisso fiscal mais sólido. A meta de déficit zero depende de R\$ 166,5 bilhões em receitas extras, dos quais R\$ 46,7 bilhões precisam de aprovação no Congresso, além de cortes de despesas de R\$ 25,9 bilhões. Mesmo assim, as despesas primárias devem aumentar 7,1% (R\$ 159,4 bilhões), conforme o terceiro balanço bimestral de receitas e despesas. Embora a receita líquida deva crescer 8,3% e a expansão econômica projetada seja superior à deste ano, a meta de déficit parece viável apenas no papel. Contudo, análises como a do Boletim Focus apontam para um crescimento do PIB abaixo de 2% no próximo ano. Esse otimismo excessivo lança dúvidas sobre a concretização das receitas e a viabilidade das previsões do PLOA, tornando a meta de déficit zero um grande desafio.

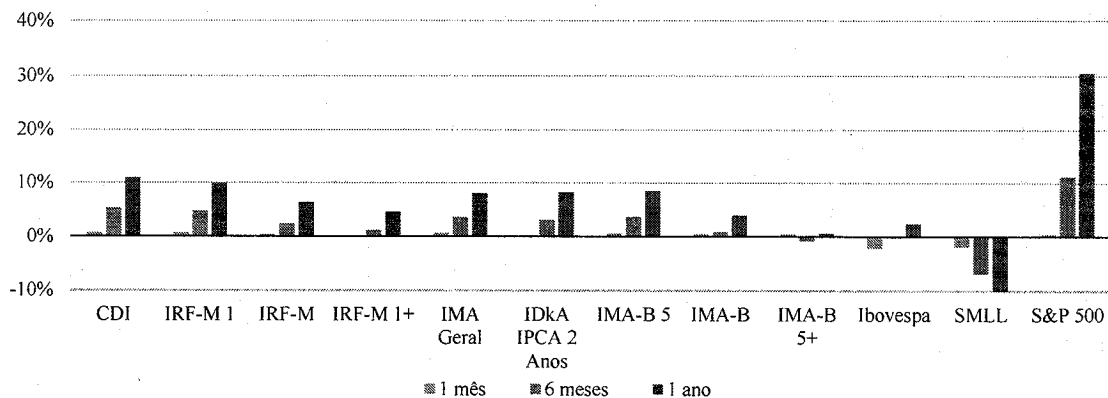
O descompasso entre uma política monetária contracionista e uma política fiscal expansionista eleva o prêmio de risco, o que explica a abertura da curva de juros de longo prazo e o consequente aumento do custo da dívida pública no Brasil. Nesse contexto, surge o risco de dominância fiscal, o que pode levar à desancoragem das expectativas inflacionárias, comprometendo a estabilidade de preços.

O gráfico a seguir apresenta o desempenho dos principais benchmarks do Brasil nos últimos 12 meses. Note que como reflexo do período conturbado, a maior parte dos benchmarks de renda fixa superaram o Ibovespa nos três períodos analisados. De fato, o risco político associado ao descontrole fiscal e a perspectiva de novas elevações da taxa Selic reforçam a atratividade da renda fixa no cenário atual.

Handwritten signatures and initials:
Salvador
Maurício
Edson
[Initials]



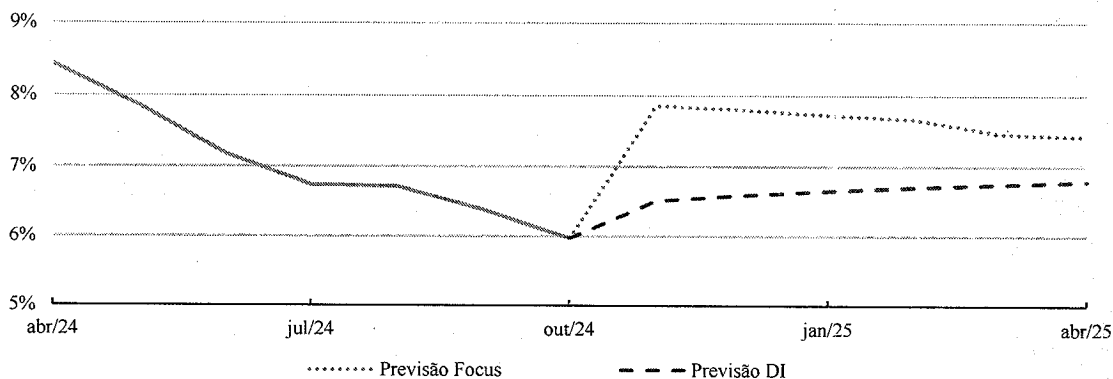
Gráfico 7: Retornos dos principais *benchmarks*¹



Fonte: Quantum Axis, elaborado por Mensurar Investimentos.

Ainda no campo favorável à renda fixa, o gráfico a seguir apresenta a projeção dos juros reais para os próximos 12 meses, com base nas expectativas dos contratos de DI futuro e do Boletim Focus. Observa-se que os juros reais tendem a se manter consistentemente acima de 6% ao ano ao longo do período analisado.

Gráfico 8: Juros reais²



Fonte: BCB e B3, elaborado por Mensurar Investimentos.

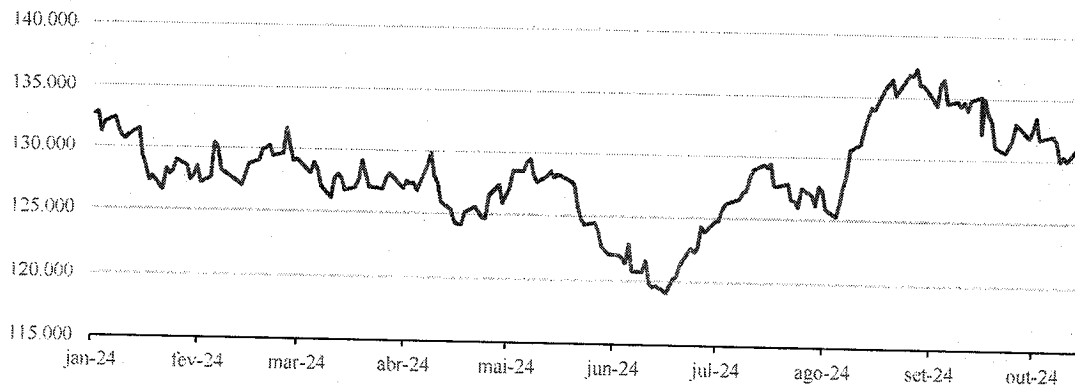
¹ Data de referência: 18/11/2024.

² A previsão Focus calcula os juros *ex-ante* com base nas expectativas do Boletim Focus para as top 5 instituições de longo prazo. Já a previsão DI calcula os juros *ex-ante* considerando a taxa nominal do Depósito Interbancário (DI) de 1 ano como juros e a inflação implícita para o próximo ano como medida de inflação.

[Handwritten signatures]



Gráfico 9: Ibovespa em 2024



Fonte: Quantum Axis, elaborado por Mensurar Investimentos.

Neste contexto, não haveria necessidade do RPPS incorrer em maiores riscos de mercado para alcançar a meta atuarial, uma vez que, *ex-ante*, a taxa de juro real permanece consistentemente acima do limite da taxa de juro parâmetro estabelecido pela SPREV.

6.2. Cenário Base Externo

Nos Estados Unidos, a taxa básica de juros permaneceu estável entre 5,25% e 5,50% desde julho de 2023. Indicadores que apontavam para uma atividade econômica robusta, mercado de trabalho aquecido e inflação persistente nos primeiros meses do ano adiaram o início do ciclo de redução dos juros. No entanto, dados recentes sugeriram uma desaceleração maior do que o esperado, intensificando temores de uma recessão. Em resposta, o Fed surpreendeu parte do mercado ao iniciar o ciclo de afrouxamento monetário com uma redução de 0,5 ponto percentual, superando a expectativa de 0,25 p.p., sendo a primeira vez desde 2005 que um membro votante do comitê divergiu da decisão. Na reunião de novembro, o comitê optou por reduzir os juros novamente, dessa vez em 0,25 p.p. para o intervalo entre 4,5% e 4,75%. O Fed projeta uma taxa de 4,4% até o final de 2024 e 3,4% para o final de 2025.

Após o susto com alguns dados que indicavam desaceleração do mercado de trabalho, os dados mais recentes fizeram o mercado inclinar para a tese do “pouso suave”, termo para descrever o esforço de reduzir a inflação sem causar maiores impactos na atividade econômica.

Salvador
Revisão



O aumento no diferencial de juros entre o Banco Central brasileiro e o Fed sugere um possível alívio para o câmbio, contudo, as condições internas da economia brasileira impedem que essa expectativa se concretize. Com o cenário atual de redução dos juros nos EUA e alta dos juros no Brasil, uma correção na política fiscal poderia valorizar o real frente ao dólar. Portanto, alocações em fundos de BDRs e/ou S&P poderiam considerar a proteção cambial (hedge) como uma estratégia adequada.

Por fim, é importante destacar a eleição de Donald Trump como o próximo presidente dos Estados Unidos. O republicano retorna à Casa Branca em 2025 com uma votação histórica e, caso se concretize uma maioria republicana na Câmara e no Senado, poderá governar com maior liberdade para implementar suas políticas, especialmente a agenda econômica de elevação de tarifas sobre produtos importados, com foco particular nos bens oriundos da China. Essa política tem potencial para impactar significativamente tanto a economia dos EUA quanto a global, principalmente no que diz respeito à inflação. Como consequência, o Fed deve adotar uma postura mais cautelosa no ciclo de redução de juros, o que pode ser desfavorável ao Brasil, que depende de um diferencial de juros para estabilizar o câmbio e atrair recursos ao país.

Na China, o governo enfrenta crescente pressão para anunciar medidas de estímulo econômico mais robustas. Recentemente, Pequim lançou o maior pacote de estímulos desde o início da pandemia de Covid-19, incluindo cortes nas taxas de juros de curto prazo e uma redução no índice de reservas obrigatórias dos bancos para o menor nível desde 2018, o que libera 1 trilhão de yuans em liquidez. O pacote também visa apoiar o setor imobiliário, com redução dos custos hipotecários e regras mais flexíveis para compradores de segunda residência, além da alocação de 800 bilhões de yuans para o mercado de ações. No entanto, o mercado considera essas medidas insuficientes para impulsionar significativamente a economia e combater os riscos de deflação. Atualmente, a China cresce a uma taxa de 4,6% ao ano, abaixo de sua meta de 5% para 2024. Embora tenha reduzido suas taxas de juros antes do Fed, a economia chinesa tende a responder de forma mais eficaz a instrumentos como a redução de compulsórios.

Na Europa, o Banco Central Europeu (ECB) reduziu os juros na última reunião, fixando a taxa de depósitos em 3,25%. Em setembro, a inflação anual na Zona do Euro, medida pelo Índice de Preços ao Consumidor (CPI), foi de 1,7% no acumulado de 12 meses, marcando a primeira vez desde julho de 2021 que a inflação do bloco fica abaixo de 2%. O ECB vinha adotando uma estratégia de alternar entre cortes e manutenção da taxa de juros para uma redução gradual e avaliando com cautela os efeitos de cada decisão. Contudo, com a desaceleração mais acentuada da inflação, a autoridade monetária optou por realizar dois cortes consecutivos nas últimas reuniões, aproveitando o espaço para uma queda mais rápida dos juros. No

[Handwritten signatures]
Mendes
R. Silva



Reino Unido, o Banco da Inglaterra também optou por reduzir os juros, para 4,75% ao ano na última reunião. A Inflação no Reino Unido registrou os mesmos 1,7% ao ano na última divulgação, a mesmo índice da Zona do Euro.

Uma preocupação na economia europeia é a situação da Alemanha, cuja indústria enfrenta um declínio expressivo devido à concorrência chinesa. Apesar desse desafio, a Alemanha possui uma dívida pública relativamente baixa em comparação com outros países desenvolvidos, o que proporciona margem para uma política fiscal mais expansionista.

Diante desse cenário global, a expectativa é que os ciclos de cortes nas taxas de juros continuem entre os principais bancos centrais, incluindo o Fed. Esse movimento pode atrair recursos para mercados emergentes como o Brasil. No primeiro semestre de 2024, o saldo líquido de investimentos estrangeiros foi negativo, totalizando R\$ 38,86 bilhões, mas espera-se uma reversão dessa tendência no futuro próximo. Nesse contexto, o fluxo de capital estrangeiro poderia impulsionar o Ibovespa, dado que a bolsa de valores brasileira é fortemente influenciada pela participação de investidores estrangeiros.

6.3. Cenários Alternativos

Diante da conjuntura apresentada, são apresentados dois cenários possíveis para 2025, um com viés positivo e outro com viés negativo.

- Cenário Otimista. Primeiramente, temos o cenário otimista para a economia brasileira em 2025, com a atividade econômica mantendo-se forte e superando as expectativas atuais. Apesar do vigor da economia e do mercado de trabalho aquecido, a inflação permanece dentro da meta estipulada pelo Banco Central. Isso se deve a fatores como o desempenho robusto do agronegócio, que aumenta a oferta de alimentos, e a um cenário externo favorável, impulsionado pelos estímulos econômicos da China.

Nos Estados Unidos, uma trégua na guerra comercial com a China pode permitir uma redução mais consistente das taxas de juros, beneficiando diretamente as economias emergentes. Com o aumento do diferencial de juros entre Brasil e Estados Unidos, pode haver uma entrada significativa de dólares na economia brasileira, o que aprecia o real em relação à moeda

Severina
Severina
Severina



americana. Essa valorização ajuda a conter a inflação e permite o Banco Central iniciar o ciclo de cortes na taxa Selic na reunião de julho.

Ao mesmo tempo, o governo brasileiro pode demonstrar um claro compromisso com a contenção de gastos e o respeito ao novo arcabouço fiscal, aliviando a pressão sobre os juros futuros e contribuindo para a queda da taxa Selic.

Ainda no cenário internacional, espera-se haver uma redução das tensões em conflitos como Rússia e Ucrânia e no Oriente Médio. Mesmo com o acirramento dos confrontos em 2024, o ano de 2025 pode ser marcado por um alívio nas tensões entre Israel e seus rivais históricos. Esse desfecho poderia ser alcançado graças à pressão internacional e eventuais acordos de paz.

- Cenário Pessimista. Outra possibilidade é um cenário pessimista para a economia brasileira no próximo ano. Nesse contexto, haveria um agravamento na condução da política fiscal, com um governo negando o cumprimento no já frágil arcabouço fiscal. Neste contexto, o mercado deterioraria ainda mais suas expectativas para os juros futuros, e a composição da dívida pública sofreria uma piora constante, dificultando o Tesouro na rolagem da dívida. Ao mesmo tempo, a aceleração econômica impulsionada pela política fiscal exigiria uma postura mais rigorosa do Banco Central, que deveria elevar as taxas de juros para conter a economia e controlar a inflação, que já se mantém persistentemente fora da meta.

No cenário internacional, o avanço de uma agenda mais protecionista intensificaria a guerra comercial entre os Estados Unidos e a China, resultando em um aumento da inflação americana e interrompendo o ciclo de cortes de juros pelo Fed. Além disso, uma eventual escalada do conflito no Oriente Médio impactaria diretamente o comércio internacional, principalmente o preço do petróleo contribuindo para a elevação dos preços e inflação global.

6.4. Projeções dos Cenários

A tabela abaixo apresenta a estimativa para as principais variáveis macro em cada um dos cenários citados.

Salvatore
Reisina
MP
Mantua



Selic	13,18%	12,0%	8,50%
Inflação	6,04%	4,12%	3,50%
Juro real	6,73%	7,48%	4,83%
PIB	1,45%	1,94%	2,50%
Dívida bruta/PIB	83,00%	82,21%	80,61%
R\$ / US\$	R\$ 5,90	R\$ 5,50	R\$ 5,20
Resultado primário	-1,0%	-0,70%	0%
Ibovespa	125.000	150.000	160.000
S&P 500	6.000	6.600	7.200

Os valores do cenário base para a Selic, inflação, PIB, câmbio e resultado primário são baseados na divulgação mais recente do Relatório Focus³; a relação dívida/PIB foi extraída do último Relatório de Acompanhamento Fiscal da Instituição Fiscal Independente⁴.

No cenário otimista, a taxa Selic, que aumentaria 0,25 ponto percentual na primeira reunião do ano, começaria a cair a partir da reunião de julho, resultando em uma Selic final de 8,5% (dois cortes de 0,75 p.p e dois de 0,5 p.p), a mesma Selic esperada para 2025 de acordo com o Focus do início deste ano; a inflação otimista também segue a previsão do primeiro Boletim Focus de 2024; as projeções para PIB e a dívida pública refletem a divulgação recente da Secretaria de Política Econômica (SPE) do Ministério da Fazenda⁵; o resultado primário de 0% está alinhado com o cumprimento do arcabouço fiscal no próximo ano.

Já no cenário pessimista, o Banco Central manteria os juros altos em 2025. A Selic reflete a taxa DI de 01/01/2026⁶; a inflação é calculada através do valor observado do cupom de IPCA⁷ e a taxa DI de janeiro de 2026; o PIB sofreria com o forte aumento da Selic, encerrando 2025 abaixo de 1,5%, o dólar alcançaria sua máxima histórica, e a dívida pública atingiria um patamar superior, impulsionada por um resultado primário de -1,0%, consequência de mais uma alteração no arcabouço fiscal que permitiria um déficit de 1,0% em 2025 e de 0,5% em 2026.

³ Data de publicação: 18/11/2024.

⁴ Relatório de Acompanhamento Fiscal – Set/2024.

⁵ Publicado em 16/09/2024.

⁶ DI1F26. Data base: 19/11/2024.

⁷ DAPF26. Data base: 19/11/2024.



6.5. Segmentos de Aplicação

Considerando os cenários prováveis, serão elencados alguns pontos sobre a relação que se estabelece entre o cenário econômico projetado - tanto internacional, quanto nacional - e o seu possível impacto para os investimentos em 2025:

- **Renda Fixa.** Na renda fixa é importante que se acompanhe as decisões políticas que possam afetar as finanças públicas. Esse fator, conforme destacado anteriormente, ocasionou em grandes movimentações na curva de juros ao longo de 2024, e deve continuar a afetar a renda fixa nos próximos anos, principalmente após ruídos no controle de gestão orçamentária. Dessa forma, é esperado que especialmente os benchmarks de maior duration (IRF-M, IRF-M 1+, IMA-B e IMA-B 5+) apresentem volatilidade em decorrência do risco fiscal e movimento de deflação. Ao mesmo tempo, o possível aumento do prêmio de risco abre oportunidades para eventuais alocações com essas características.

Benchmarks atrelados a inflação será o principal indexador para essa adição de risco em renda fixa, principalmente em momentos em que a parcela prefixada das taxas das NTN-B's estiverem em patamares atrativos em relação a inflação implícita.

Benchmarks atrelados à taxa pré poderá ser usada apenas em alocações táticas, desde que tenha alguma sinalização de corte na taxa Selic no decorrer do ano.

Já os ativos de crédito privado também poderão ser usados em momentos oportunos, como alguma abertura do spread de crédito em decorrência das condições macroeconômicas. A seletividade e diligência na escolha dos emissores do título deve ser alta, assim como na seleção dos gestores e fundos de crédito.

Por fim, nesta classe de ativos, a maior parcela do portfólio deverá estar em ativos pós fixado por dois fatores em específico: (i) controle da volatilidade do portfólio alocado em duration longa e em ativos de renda variável, e (ii) por apresentarem retorno real compatível com a taxa de juro parâmetro, ex ante.

- **Renda Variável Local.** Dentre os cenários apresentados, não há uma clara definição dos eventos que pudessem beneficiar ativos de renda variável, apenas o fluxo de capital estrangeiro. Assim sendo, esta classe de ativo deverá representar a mínima parte das alocações do PREVIBOC.

[Handwritten signatures]



É importante destacar que há uma alta correlação do índice Ibovespa com benchmarks de renda fixa com longa duration, sendo este, menos volátil que aquele, logo, deverá ser dimensionado o tamanho de uma eventual posição em bolsa com os ativos expostos a benchmarks como IMA-B e IMA-B 5+ para que não haja nenhuma exposição excessiva ao risco de mercado.

Ainda neste contexto, pode-se explorar outros ativos como os Exchange Traded Funds (ETF) para uma alocação mais tática e principalmente, fundos multimercados com sufixo hedge, a fim de não deixar o instituto exposto de forma direcional a esta classe de ativos.

- Renda Variável no Exterior. Os investimentos internacionais representam uma importante fonte de diversificação para o PREVIBOC ao permitir a redução da exposição do portfólio ao risco Brasil. Esse tipo de investimento pode funcionar como uma proteção para a carteira no caso de uma deterioração da conjuntura econômica brasileira, além de permitir o ganho com fatores que afetem positivamente a economia de outros países. Para esse segmento de investimentos, os principais fatores de risco que se apresentam para 2025 são os riscos geopolíticos.

Outro fator importante para alocações em fundos de investimentos no exterior é o câmbio, haja visto que a diferença entre juro nos EUA e Brasil pode beneficiar operações de carry trade, fazendo com que a moeda local se valorize frente ao dólar. Neste contexto, investimentos em fundos BDR e S&P deveriam ser feitos com hedge cambial.

7. Estratégia de Alocação

Considerando: (i) o cenário econômico projetado no ano corrente para 2025; (ii) a ausência de certificação do PREVIBOC no Pro-Gestão, e; (iii) os limites de alocação instituídos pela Resolução CMN 4.963/2021, abaixo é definida a estratégia de alocação adotada pelo PREVIBOC.

A coluna "estratégia alvo" se refere a um objetivo assertivo de investimento, baseado no cenário projetado na presente data. No entanto, as colunas "limite inferior" e "limite superior" tornam as decisões de alocação mais flexíveis, uma vez que tanto o cenário econômico quanto os investimentos são dinâmicos e variam no tempo.

Handwritten signatures:
Silveira
Ribeira
Maurício



I, a - Títulos Públicos de Emissão do Tesouro Nacional	0%	0%	100%
I, b - FI 100% Títulos Públicos de Emissão do Tesouro Nacional	0%	26%	100%
I, c - ETF - 100% Títulos Públicos de Emissão do Tesouro Nacional	0%	0%	100%
II - Operações Compromissadas	0%	0%	5%
III, a - FI Renda Fixa - Geral	0%	55%	60%
III, b - ETF - Índices de Renda Fixa - Geral	0%	0%	60%
IV - Ativos de RF de Emissão de Instituição Financeira Bancária	0%	10%	20%
V, a - FI em Direitos Creditórios - Cota Sênior	vedado		
V, b - FI Renda Fixa "Crédito Privado"	0%	4%	5%
V, c - FI Debêntures de Infraestrutura	vedado		
I - FI Ações	0%	4%	30%
II - ETF - Índices de Ações	0%	0%	30%
I - Fundo de Renda Fixa - Dívida Externa	vedado		
II - FI - Sufixo "Investimento no Exterior"	vedado		
III - FI de Ações - BDR Nível I	0%	0%	10%
I - FI Multimercado - Aberto	0%	0%	10%
II - FI em Participações	vedado		
III - FI "Ações - Mercado de Acesso"	vedado		
FI Imobiliários	0%	1%	5%
Empréstimo Consignado	vedado		

A estratégia proposta tem como foco uma alocação predominante em ativos de renda fixa pós-fixados, por meio de fundos, seguida por ativos de emissão bancária, sempre em conformidade com os limites de rating estabelecidos no item 5.3. Essas duas principais vertentes de alocação buscam controlar a volatilidade do portfólio, permitindo futuras alocações nos artigos 8 e 10, bem como em ativos de renda fixa com maior duration, caracterizando assim, um portfólio do tipo *Barbell*. A microalocação seria estruturada da seguinte forma:



IDKa 2 IPCA	10%
IRF-M 1	10%
IMA-B	6%
Referenciado DI	40%
IMA Geral	15%
IPCA +	10%
CDI+	4%
Fundos BDR Nivel I	4%
Apenas manutenção do fundo ilíquido do portfólio	1%

Havendo mudanças significativas no cenário macroeconômico, o PREVIBOC poderá ter alocações acima ou abaixo da “estratégia alvo”, sempre respeitando os limites definidos como mínimo e máximo em cada artigo, incisos e alíneas.

7.1. Critérios de Seleção dos Ativos

As aplicações poderão ser realizadas por meio da compra de ativos finais ou de cotas de fundos de investimentos, desde que previamente credenciados juntamente com seus prestadores de serviço.

Os instrumentos de renda fixa são prioritários nas aplicações dos recursos do PREVIBOC em função, principalmente, dos riscos, da liquidez, da rentabilidade e dos prazos de investimentos associados às necessidades do PREVIBOC.

Os títulos públicos federais oferecem importantes oportunidades para agregar desempenho com destacada segurança, sendo fortemente adaptáveis às necessidades do PREVIBOC, no cumprimento de suas obrigações, desde que a taxa de juros negociada no mercado atenda à Meta Atuarial e seja adquirido após cotação em no mínimo 3 distribuidores distintos.

Os Títulos e Valores Mobiliários deste segmento, com risco de crédito elegível por esta Política e pela Resolução nº 4.963 do Conselho Monetário Nacional, que tenham expectativa de remuneração acima dos

Severina *Marcos* *Severina*



títulos públicos para o mesmo vencimento, serão considerados importantes instrumentos para agregar prêmios na gestão dos recursos.

A seleção de ativos deverá seguir cumulativamente os seguintes critérios:

Títulos Públicos	<ul style="list-style-type: none">➤ Ser adquiridos somente com taxa superior ou igual a Meta Atuarial;➤ Ser adquiridos somente após cotação com no mínimo 3 participantes do mercado, sendo o firme dado com quem ofertar a melhor taxa;➤ A precificação na curva somente poderá ser feita mediante estudo de ALM ou outro estudo que demonstre a capacidade do PREVIBOC manter o ativo no portfólio até o vencimento;➤ O gestor de recursos deverá assinar termo de responsabilidade para os ativos que forem precificados na curva.
Ativos emitidos por instituição bancária	<ul style="list-style-type: none">➤ Deverá possuir ao menos um dos <i>ratings</i> elencados no item 5.3;➤ Deverá respeitar o limite de alocação elencado no item 5.3 para o seu rating;➤ Poderá ser adquirido sem ALM, desde que o prazo máximo de vencimento seja de até 2 anos, salvo exceção se for adquirido com recursos de aporte financeiro;➤ O gestor de recursos deverá assinar termo de responsabilidade no ato da aquisição, demonstrando que o ativo não causará risco de liquidez ao PREVIBOC.
Fundos de investimentos	<ul style="list-style-type: none">➤ Somente poderá ser investido mediante credenciamento prévio do fundo e dos seus prestadores de serviço;➤ Deverá conter um histórico mínimo de 48 meses de cota;➤ Deverá possuir um patrimônio líquido médio nos últimos 12 meses superior a 60% do patrimônio líquido do PREVIBOC na data da alocação;➤ Deverá ser gerido por gestoras que façam parte de

Silveira
MPB
Mantovani
Repsine



	conglomerados bancários que estejam presentes no segmento prudencial S1 e S2 do Banco Central.
--	--

Os critérios impostos nesta Política de Investimentos não incidem sobre os investimentos realizados em exercícios anteriores, quando da vigência de outra Política de Investimentos, para fins de enquadramento.

7.2. Vedações e Limites

A gestão dos recursos do Instituto segue princípios fundamentais de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, adequação às suas obrigações e transparência. Assim, as decisões de alocação de recursos devem obedecer à estratégia estabelecida nesta Política de Investimento, além de observar as vedações e limites previstos na Resolução CMN 4.963/2021.

Destacam-se, dessa resolução, os limites aplicáveis a investimentos em um mesmo fundo de investimento:

- As aplicações em cotas de um mesmo fundo de investimento, fundo de cotas de fundos ou fundo de índice não podem exceder, direta ou indiretamente, 20% dos recursos do regime próprio de previdência social (RPPS), exceto nos casos em que o fundo tenha política de investimentos exclusivamente em títulos públicos ou operações compromissadas lastreadas nesses títulos;
- O total investido em um mesmo fundo de investimento pelo PREVIBOC deve representar, no máximo, 15% do patrimônio líquido do fundo.

Em relação aos limites de alocação por emissor para investimentos em títulos e valores mobiliários, o PREVIBOC deverá observar:

- Até 100% do patrimônio total, se o emissor for o Tesouro Nacional;
- Até 20% do patrimônio total em instituições financeiras bancárias autorizadas pelo Banco Central do Brasil;
- Até 10% do patrimônio total para os demais emissores.

Por fim, cabe ressaltar as vedações e limitações impostas nesta Política de Investimentos, principalmente aquelas relacionadas no quadro de alocações do item 7.

Handwritten signatures:
LUIZ INACIO DA SILVEIRA
Maurício



8. Considerações Finais

Este documento estabelece as diretrizes que compõem a Política de Investimentos do PREVIBOC para o exercício de 2025, considerando o cenário econômico prospectivo e os investimentos, bem como a legislação vigente no momento de sua elaboração.

A Política de Investimentos poderá ser revisada ou ajustada conforme necessário, a fim de se adaptar a novas condições econômicas e/ou a eventuais mudanças na legislação. Qualquer revisão deverá ser devidamente justificada e aprovada em Ata de Reunião do Conselho Administrativo do PREVIBOC.

Tanto a Política de Investimentos quanto suas possíveis alterações devem ser disponibilizadas aos servidores e demais interessados por meio do site do PREVIBOC, do Diário Oficial do Município, ou em local de fácil acesso ao público.

Securcaes
12/2024
12/2024
Mauricio



9. Anexos

9.1. Atestado de Credenciamento: Administrador, Gestor, Custodiante e Distribuidor

Número do termo de análise:

Categoria do credenciamento:

Ente federativo: Bocaiúva

Unidade gestora: Instituto de Previdência Municipal de Bocaiúva

Razão Social:		CNPJ:
Endereço:		CEP:
Cidade:		UF:
Data de constituição:	Diretor responsável:	
Data de registro CVM:	Categoria:	
Situação:	Site:	
Contatos:		
A instituição está presente na lista exaustiva da SPREV? (sim/não)		
A instituição possui processos administrativos sancionadores junto a CVM? (sim/não)		
A instituição possui processos administrativos sancionadores junto ao Banco Central? (sim/não)		
A instituição possui processos administrativos sancionadores junto a ANBIMA? (sim/não)		
A instituição possui processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a		
A receita em decorrência de taxas com bases fixas é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da		
O patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob		
gestão/administração/custódia/distribuição e mais do que R\$300.000,00 (trezentos mil reais)? (sim/não)		
Breve histórico sobre a constituição da empresa:		
Principais eventos societários tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário:		
Tipos e características dos serviços prestados (administração, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.):		
Tipos de valores mobiliários objeto de gestão/administração/custódia/distribuição:		
Controladores diretos e indiretos:		
Sociedades sob controle comum:		
Códigos e grupos de trabalho da ANBIMA em que a empresa segue ou contribui:		
Descrever o perfil dos recursos geridos/administrados/custodiados/distribuídos:		
Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico:		
Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas		
Em relação aos membros da diretoria, quais suas atribuições e poderes individuais?		
Como é a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços?		
Como os custos de transação de valores mobiliários são monitorados e minimizados?		
Em relação a cada um dos diretores, fornecer principais experiências profissionais durante os últimos cinco anos, indicando:		

Assinaturas manuscritas:
Maurício
M. Silva



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA
R. LUIZ INÁCIO DA SILVEIRA, Nº 1219 - CENTRO
BOCAIÚVA - MG, 39390-000
00.324.208/0001-66

CPF:	Nome:	Cargo:	Atividade principal:	Data de entrada:		
Descrição:				R\$		
Ações						
Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras						
Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras						
Cotas de fundos de investimento em ações						
Cotas de fundos de investimento em participações						
Cotas de fundos de investimento imobiliário						
Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios						
Cotas de fundos de investimento em renda fixa						
Cotas de outros fundos de investimento						
Derivativos (valor de mercado)						
Outros valores mobiliários						
Títulos públicos						
Outros ativos						
VOLUME TOTAL DE RECURSOS						
Sobre a receita auferida nos últimos 36 meses, em valores percentuais, ela é proveniente de:						
Taxa com base fixa:	Taxa de performance:	Taxa de entrada:	Taxa de saída:	Outras:		
Nome:					CNPJ:	Enquadramento:
Federal	Estadual	Municipal	FGTS	CNDT	Falência	
Tipo				Data de emissão		
Condenação CVM						
Condenação BACEN						
Idoneidade						
Veracidade						
Ciência dos dispostos no edital de credenciamento						
Veracidade da documentação apresentada						

Nos termos do inciso VI, §1º, art. 1º da Resolução CMN nº 4.963/21, os responsáveis pela gestão deste Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), realizaram o prévio credenciamento da instituição acima qualificada. Com base nos critérios analisados, a instituição encontra-se apta a ser credenciada e manter relacionamento com o PREVIBOC.

Esta análise de credenciamento observou o § 3º do art. 1º da Resolução, onde, dentre os critérios, foram observados o histórico e a experiência de atuação, o volume de recursos sob administração, a solidez patrimonial, a exposição a risco

Salvador *Marcos* *Herlinda*



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA
R. LUIZ INÁCIO DA SILVEIRA, Nº 1219 - CENTRO
BOCAIÚVA - MG, 39390-000
00.324.208/0001-66

reputacional, padrão ético e de conduta. Os parâmetros utilizados para credenciamento estão previstos nos Arts. 103 a 106 da Portaria MTP nº 1.467/22, sendo que o Art. 106, IV, dispõe que:

“A conclusão da análise das informações e da verificação dos requisitos estabelecidos para o credenciamento deverá ser registrada em Termo de Credenciamento, devendo, dentre outros aspectos colocados no dispositivo, ser instruído com os documentos previstos na instrução de preenchimento do modelo disponibilizado na página da Previdência Social na Internet”.

Logo, a utilização desse modelo de credenciamento, buscou evidenciar as exigências da Resolução CMN e a Portaria MTP nº 1.467/22 onde tratam dos critérios mínimos de análise que devem ser observados na seleção de ativos para alocação do PREVIBOC.

Bocaiúva, xx/xx/2025

CPF:	Nome:	Assinatura:

Wallison Vinicius Meira
Gestor de Recursos - PREVIBOC

Pela IF interessada no credenciamento

Wallison Vinicius Meira
Wallison Vinicius Meira



9.2. Atestado de Credenciamento: Emissor de Renda Fixa

Número do termo de análise:

Ente federativo: Bocaiúva

Unidade Gestora: Instituto de Previdência Municipal de Bocaiúva

Razão Social:		CNPJ:		
Endereço:		CEP:		
Cidade		UF:		
Data de constituição:	Diretor responsável:			
Data de registro CVM:	Categoria:			
Situação:	Site:			
Contatos:				
Tipos de carteiras		Data de início		
A instituição está presente na lista exaustiva da SPREV? (sim/não)				
A instituição possui processos administrativos sancionadores junto a CVM? (sim/não)				
A instituição possui processos administrativos sancionadores junto ao Banco Central? (sim/não)				
A instituição possui processos administrativos sancionadores junto a ANBIMA? (sim/não)				
A instituição possui processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo? (sim/não)				
Breve histórico sobre a constituição da empresa:				
Principais eventos societários tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário:				
Tipos e características dos serviços prestados (administração, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.):				
Tipos de valores mobiliários objeto de administração:				
Controladores diretos e indiretos:				
Sociedades sob controle comum:				
Códigos e grupos de trabalho da ANBIMA em que a administradora segue ou contribui:				
Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico:				
Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas				
Em relação aos membros da diretoria, quais suas atribuições e poderes individuais?				
Como é a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços?				
Em relação a cada um dos diretores, fornecer principais experiências profissionais durante os últimos cinco anos, indicando:				
CPF:	Nome:	Cargo:	Atividade principal:	Data de entrada:
Data de referência:		Índice de Basileia:	Índice de Imobilização:	
Lucro líquido:		Patrimônio Líquido:		
Ativo Total:		Captações:		
Carteira de Crédito:		Patrimônio de Referência:		

Subirao
AP
Martins
Elisiva



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE BOCAIUVA
R. LUIZ INÁCIO DA SILVEIRA, Nº 1219 - CENTRO
BOCAIUVA - MG, 39390-000
00.324.208/0001-66

Lucro Líquido 2022:		Lucro Líquido 2023:		Lucro Líquido 2024:	
Tipo	Ref. 31/12/2022	Ref. 31/12/2023	Ref. 31/12/2024		
Depósito à vista					
Depósito em poupança					
Outros depósitos					
Letras Financeiras					
Demais captações					
TOTAL CAPTADO					
Nome:		ISIN:		Enquadramento:	
CND Federal:	CND Estadual:	CND Municipal:	CND FGTS:	CND TRT:	

Nos termos do inciso VI, §1º, art. 1º da Resolução CMN nº 4.963/21, os responsáveis pela gestão deste Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), realizaram o prévio credenciamento da instituição acima qualificada. Com base nos critérios analisados, a instituição encontra-se apta a ser credenciada e manter relacionamento com o PREVIBOC.

Esta análise de credenciamento observou o § 3º do art. 1º da Resolução, onde, dentre os critérios, foram observados o histórico e a experiência de atuação, o volume de recursos sob administração, a solidez patrimonial, a exposição a risco reputacional, padrão ético e de conduta. Os parâmetros utilizados para credenciamento estão previstos nos Arts. 103 a 106 da Portaria MTP nº 1.467/22, sendo que o Art. 106, IV, dispõe que:

“A conclusão da análise das informações e da verificação dos requisitos estabelecidos para o credenciamento deverá ser registrada em Termo de Credenciamento, devendo, dentre outros aspectos colocados no dispositivo, ser instruído com os documentos previstos na instrução de preenchimento do modelo disponibilizado na página da Previdência Social na Internet”.

Logo, a utilização desse modelo de credenciamento, buscou evidenciar as exigências da Resolução CMN e a Portaria MTP nº 1.467/22 onde tratam dos critérios mínimos de análise que devem ser observados na seleção de ativos para alocação do PREVIBOC.

Bocaiúva, xx/xx/2025

CPF:	Nome:	Cargo:	Assinatura:

Wallison Vinicius Meira
Gestor de Recursos - PREVIBOC

Pela IF interessada no credenciamento

Silveira
10/10
Maurício
Hersiba



9.3. Atestado de Credenciamento: Agente Autônomo de Investimento

Número do termo de análise:

Ente federativo: Bocaiúva

Unidade Gestora: Instituto de Previdência Municipal de Bocaiúva

Razão Social:		CNPJ:		
Endereço:		CEP:		
Cidade:		UF:		
Data de constituição:		Diretor responsável:		
Data de registro CVM:		Categoria:		
Situação:		Site:		
Contatos:				
A instituição está presente na lista exaustiva da SPREV? (sim/não)				
A instituição possui processos administrativos sancionadores junto a CVM? (sim/não)				
A instituição possui processos administrativos sancionadores junto ao Banco Central? (sim/não)				
A instituição possui processos administrativos sancionadores junto a ANBIMA? (sim/não)				
A instituição possui processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a				
receita em decorrência de taxas com bases fixas é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários? (sim/não)				
Breve histórico sobre a constituição da empresa:				
Principais eventos societários tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário:				
Dados da instituição integrante do sistema de distribuição em que o escritório possui contrato firmado (Nome, CNPJ, endereço):				
Tipos de valores mobiliários objeto de distribuição:				
Controladores diretos e indiretos:				
Sociedades sob controle comum:				
Códigos e grupos de trabalho da ANBIMA em que o escritório de AAI segue ou contribui:				
Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico:				
Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas				
Em relação aos membros da diretoria, quais suas atribuições e poderes individuais?				
Como é a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços?				
Detalhe como é a Política de Negociação de Valores Mobiliários e Política de Combate à Lavagem de Dinheiro a ser seguida				
Em relação a cada um dos diretores, fornecer principais experiências profissionais durante os últimos cinco anos, indicando:				
CPF:	Nome:	Cargo:	Atividade principal:	Data de entrada:
Sobre a receita auferida nos últimos 36 meses, em valores percentuais, ela é proveniente de:				
Modelo de taxa fixa (<i>fee based</i>):		Modelo de comissão (<i>commission based</i>):		

Silveira
MP *Maurício*
PERSEIRA



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA
R. LUIZ INÁCIO DA SILVEIRA, Nº 1219 - CENTRO
BOCAIÚVA - MG, 39390-000
00.324.208/0001-66

Nome:					CNPJ:		Enquadramento:					
CND Federal:					CND Estadual:		CND Municipal:		CND FGTS:		CND TRT:	

Nos termos do inciso VI, §1º, art. 1º da Resolução CMN nº 4.963/21, os responsáveis pela gestão deste Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), realizaram o prévio credenciamento da instituição acima qualificada. Com base nos critérios analisados, a instituição encontra-se apta a ser credenciada e manter relacionamento com o PREVIBOC.

Esta análise de credenciamento observou o § 3º do art. 1º da Resolução, onde, dentre os critérios, foram observados o histórico e a experiência de atuação, o volume de recursos sob administração, a solidez patrimonial, a exposição a risco reputacional, padrão ético e de conduta. Os parâmetros utilizados para credenciamento estão previstos nos Arts. 103 a 106 da Portaria MTP nº1.467/22, sendo que o Art. 106, IV, dispõe que:

“A conclusão da análise das informações e da verificação dos requisitos estabelecidos para o credenciamento deverá ser registrada em Termo de Credenciamento, devendo, dentre outros aspectos colocados no dispositivo, ser instruído com os documentos previstos na instrução de preenchimento do modelo disponibilizado na página da Previdência Social na Internet”.

Logo, a utilização desse modelo de credenciamento, buscou evidenciar as exigências da Resolução CMN e a Portaria MTP nº1.467/22 onde tratam dos critérios mínimos de análise que devem ser observados na seleção de ativos para alocação do PREVIBOC.

Bocaiúva, xx/xx/2025

CPF:				Nome:				Cargo:				Assinatura:			
------	--	--	--	-------	--	--	--	--------	--	--	--	-------------	--	--	--

Wallison Vinicius Meira
Gestor de Recursos - PREVIBOC

Pelo escritório interessado no credenciamento

Alvarães
RP
Maurício
Heriberto



- Adequação das características do fundo frente às necessidades de liquidez do PREVIBOC:
- Adequação da política de seleção, alocação e diversificação de ativos e, quando for o caso, a política de concentração de ativos:
- Avaliação dos dados comparativos no que se refere aos custos, retorno e risco de fundos de investimento similares
- Verificação da compatibilidade entre o objetivo de retorno do fundo de investimento, a política de investimento do fundo, o limite de risco divulgado pelo gestor, quando couber, e eventual adequação do parâmetro utilizado para a cobrança da taxa de performance:
- Verificação das hipóteses de eventos de avaliação, amortização e liquidação, inclusive antecipada, quando aplicável:
- Verificação do histórico de performance do gestor em relação à gestão do fundo de investimento e de demais fundos por ele geridos:
- Em caso de fundos de investimento cujas carteiras sejam representadas, exclusivamente ou não, por cotas de outros fundos de investimento, deverá ser verificado que a carteira dos fundos investidos atende aos requisitos previstos em Resolução do CMN:

PATRIMÔNIO LÍQUIDO, COTISTA E PERFORMANCE

PATRIMÔNIO LÍQUIDO, COTISTA E PERFORMANCE												
Atual												
Médio em 12 meses												
Médio em 24 meses												
Fundo												
Bench.												
< Ben.												
Fundo												
Bench.												
< Ben.												
Fundo												
Bench.												
< Ben.												
Fundo												
Bench.												
< Ben.												

Handwritten signatures:
Silveira
Mendes
Rafaela



RENTABILIDADE ACUMULADA

Benchmark			
Informações referentes à: xx/xx/xxxx.			

COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA

ATESTADO DE CREDENCIAMENTO

Ao assinar o Credenciamento, os responsáveis atestam que:

- Possuem conhecimento dos aspectos que caracterizam este Fundo de Investimento, em relação ao conteúdo de seu Regulamento e de fatos relevantes que possam contribuir para seu desempenho, além de sua compatibilidade ao perfil da carteira e à Política de Investimentos do PREVIBOC;
- Este documento não representa garantia ou compromisso de alocação de recursos no fundo, devendo o PREVIBOC, ao efetuar a aplicação de recursos, certificar-se da observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência e os requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, a aderência à Política de Investimentos e ao perfil das obrigações presentes e futuras do PREVIBOC;
- Estão cientes de que a rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura, e que não há qualquer tipo de garantia, implícita ou explícita, prestada pelo emissor deste relatório e/ou empresas coligadas, ou por qualquer mecanismo de seguro, ou ainda pelo Fundo Garantidor de Crédito.

Lucas *Repsiva*
MP *Maurício*



9.5. Modelo de Declaração

[Nome da empresa interessada no credenciamento]

[Número do CNPJ]

[Endereço completo]

Ao

Instituto de Previdência Municipal de Bocaiúva

Rua Luiz Inácio da Silveira, Nº 1.219, Centro, Bocaiúva – MG

DECLARAÇÃO

Eu, [Nome do representante legal], portador(a) da Carteira de Identidade nº [Informar], inscrito(a) no CPF sob o nº [Informar], na qualidade de representante legal da empresa [Nome da empresa], inscrita no CNPJ sob o nº [Nº CNPJ], com sede à [Endereço Completo], para fins de participação no processo de credenciamento público promovido pelo Instituto de Previdência Municipal de Bocaiúva, venho, por meio desta, declarar sob as penas da lei que:

1. Não há, no momento, qualquer processo administrativo em curso ou concluído contra a empresa junto à Comissão de Valores Mobiliários (CVM).
2. Não há processo administrativo em andamento ou concluído contra a empresa junto à Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA).
3. Não há processo administrativo instaurado contra a empresa junto ao Banco Central do Brasil (BACEN).
4. A empresa é idônea e não possui impedimentos legais, administrativos ou judiciais que a desqualifiquem para participar de licitações ou credenciamentos públicos, sendo sua atuação pautada pelos princípios da legalidade, moralidade, ética e transparência.
5. As informações prestadas nesta declaração são verídicas e condizentes com a realidade dos fatos, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações falsas podem acarretar a

Silveira
releira
Marcos



responsabilização administrativa, civil e penal da empresa e de seu representante, nos termos da legislação vigente.

Declaro, ainda, estar ciente de que o não cumprimento das condições acima mencionadas ou a verificação de informações inverídicas poderá implicar em sanções administrativas, como a inabilitação do presente credenciamento, bem como outras penalidades previstas em lei.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

[Cidade], [Data]

[Nome do Representante Legal]

Cargo: [Informar o cargo]

[Nome da empresa]

Sônia Carvalho Almeida
Maira de Fátima Bispo Silva
Ellen Rayanne da Silva
Vilma Aparecida Pereira Silva

Silveira

MP
Maira B

RSilva